

LEI N º 2.225 DE 26/11/84

**DECLARA ÁREA DE PERÍMETRO
URBANO NO DISTRITO DE
CARNEIRINHOS PARA FINS DE
EXPANSÃO URBANA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado área de perímetro urbano no Distrito de Carneirinhos, para fins de expansão urbana, o imóvel com área de 14.58.18 has., ou seja 145.818 m², de propriedade do Senhor Francisco Guizzo, com as seguintes confrontações:

“Tomou-se como ponto de partida o marco P.P.0, cravado na divisa das terras de Romano Tiveren Júnior e segue por cerca divisória com os seguintes rumos e distâncias: - rumo de 54°02'SE ao marco M-1, à 44,00 ms, rumo de 68°24'20"SE ao marco M-2, à 36,70 ms, rumo de 76°24'20"SE ao marco M-3, à 65,60 ms, rumo de 81°10'32" ao marco M-5, rumo de 83°22'00" SE ao marco M-6, à 33,80 ms, daí segue atravessando a antiga estrada municipal que liga Iturama ao Distrito de Carneirinhos e confrontando com as terras de Valdivino Pereira Melo, com o rumo de 50°53'20"NW ao marco M-7 à 91,00 ms; daí, segue atravessando o acesso à Rodovia MG-255, com rumo de 83°34'17"NW até ao marco M-8, à 56,06 ms; daí, segue confrontando com as terras de Jacira de Freitas Silva Pereira, por cerca divisória, com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 68°48'57" NW ao marco M-9, à 79,41 ms; rumo 24°36'20" NE, ao marco M-10, à 239,40 ms; rumo de 65° 23'40" NW, ao marco M-11, à 187,40 ms; daí, segue confrontando com as terras de Avelino José Socorro, por cerca divisória, com rumo de 65° 23'40"NW, até ao marco M-12. à 132,60 ms; daí, segue confrontando com o loteamento já aprovado, ou seja, com a Av. 23, com rumo de 24°SW, até ao marco P.P.0, à 388,00 ms, fechando assim esta poligonal” tudo conforme memorial descritivo firmado pelo Agrimensor Senhor Belchior Guimarães Silva- CREA:2.183/TD-MG.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente com nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de novembro de 1984.
Prefeito Municipal